



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 68/2020

CONTRATO Nº 047/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1951/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.**, com sede à Avenida presidente Vargas, 2001 – 17º Andar Conjunto 174 – Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto/SP – CEP 14020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.344.497/0001-41, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, senhor Nicolas Teixeira Veronezi, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 047/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se o objeto do Lote 01 por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato assinado em 01/11/2019, contados a partir do dia 02 (dois) de novembro de 2020 e a encerrar-se no dia 01 (um) de novembro de 2021, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

1.2 – Prorroga-se por mais 14 (quatorze) meses o prazo de vigência contrato assinado em 01/11/2019, contados a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2021 e a encerrar-se no dia 01 (um) de março de 2022



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O objeto do Lote 02 não está sendo prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 3.709.332,00 (três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 29 de outubro de 2020.

ENG. MAURI GILIO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

EDUARDO AYRÉS DE OLIVEIRA

Fiscalizadora

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Sócio Administrador da Verocheque Refeições Ltda.

TESTEMUNHAS

1. _____

Priscila Gonçalves T. P. Lei.
Chefe do Departamento Administrativo

2. _____

Roseli da Souza Domingues
SAAE Sorocaba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEICOES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 47/SLC/2019 – ADITAMENTO.

OBJETO: Fornecimento e administração de cartões de vale-alimentação e ticket refeição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
 - e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: Verocheque Refeições Ltda.

Telefone: (16) 4009-9529 / [REDACTED]

E-mail: verocheque@verocard.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

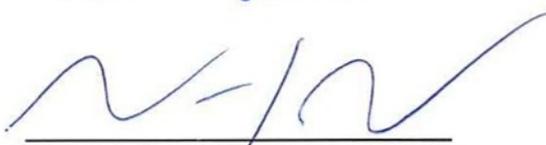
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 29 de outubro de 2020.



NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Sócio Administrador da Verocheque Refeições Ltda.

RG [REDACTED]